



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.569/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância eletrônica patrimonial à distância através de sistema de monitoramento remoto, via internet ou GPRS ou via rádio, em atendimento as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA EPP**, para o lote 01, 02, 03; **LAZARI E MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA**, para o lote 04.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2.452 de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de dezembro de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22/12/2023 DE N.º 2906
UMUARAMA, 22/12/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS